

Whitk *J. Pereira*
Ep

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS E
DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

ATA DA 4.^a REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA
RECRUTAMENTO DE 01 ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO), EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TEMPO INDETERMINADO, PARA
EXERCER FUNÇÕES NA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ, ABERTO
POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO TOMADA NA REUNIÃO DE 6 DE JANEIRO
DE 2026. -----

----- Ao dia 25 do mês de junho de dois mil e vinte e seis reuniu pelas 16 horas, na
sede da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz o júri designado por deliberação
do executivo constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Zélia Maria Chumbo dos Santos (Técnica Superior na União de Freguesias de
Campo e Campinho) que presidiu, Marta Filipa dos Santos Pereira (Assistente Técnica da
Freguesia de Reguengos de Monsaraz), vogal efetiva e Paula Cristina Vicente Lucena
Matias (Assistente Técnica da Freguesia de Reguengos de Monsaraz), vogal efetiva. -----

----- A reunião destinou-se à atribuição de classificação da Prova Escrita de
Conhecimentos (PEC), para a qual os candidatos foram devidamente convocados, tendo,
para o efeito, sido definido um conjunto de perguntas escritas, cuja cópia se anexa, bem
como para a realização de avaliação curricular às candidatas Ana Luísa Parola Águia e
Inácia Rosa dos Santos Tavares Garcia. -----

----- Dos candidatos notificados para a PEC, não compareceram os seguintes: -----

- ❖ Paula Cristina Ourives Rocha -----
- ❖ Joaquim Inocêncio Clemente Oliveira Correia -----
- ❖ Fábio António Alves Guerreiro -----
- ❖ Isabel Maria Santana Bernardo Martins -----
- ❖ Telma Cristina Flor Atraca -----
- ❖ Ana Cristina Faleiro Mateus -----
- ❖ Ana Isabel Eufigénio Ferreira -----
- ❖ Ana Margarida Machado Verdasca -----
- ❖ Ana Rita Bergano -----

Adriano Pereira
R

- ❖ Beatriz Lopes Paulino Belo Janeiro -----
- ❖ Carla Maria Dias Pinto -----
- ❖ Carolina Filipa de Jesus Almeida Duarte -----
- ❖ Cátia Alexandra dos Santos Pereira David -----
- ❖ Cíntia Nair Barroso Marques -----
- ❖ Cristina Isabel Henriques Miranda -----
- ❖ Eleonora dos Anjos Mourinha Matias -----
- ❖ Elisa Isabel Gonçalves Borralho -----
- ❖ Eugénia Mendes Adriano -----
- ❖ Joana Manuel de Cristo Fialho Chá Pinto Baião -----
- ❖ Liliana Sofia Bento Lobo Almeida -----
- ❖ Luís Carlos Barradas Geadas -----
- ❖ Luís Carlos Soeiro Medinas -----
- ❖ Maria do Carmo Rodrigues Saramago -----
- ❖ Mariana Filipa Banha Martins Carolino Nunes -----
- ❖ Raquel Eunice Casimiro Marques -----
- ❖ Rita Elisabete Martinho Cardoso -----
- ❖ Rita Aleixo Mota -----
- ❖ Rosa Maria Silva Marques -----
- ❖ Sandra Rocha Durão de Sá -----
- ❖ Sílvia Isabel Amado Pacheco -----
- ❖ Sofia Alexandra Raposo Russo -----
- ❖ Sofia Murteira Relvas -----
- ❖ Susana Cristina Grilo Caeiro -----
- ❖ Tatiana Alexandra Pereira Marques -----
- ❖ Teresa Baião Cuco -----

----- Sendo que, nos termos do ponto 17.1 do Aviso BEP OE202603/0401, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal. Assim, é considerada pelo júri a desistência destes candidatos que, de tal facto, serão notificados. -----

20th March 17. Pereira
E

----- Tendo comparecido os restantes candidatos notificados para a PEC e que realizaram a prova, o Júri deliberou por unanimidade, atribuir as seguintes classificações: -----

N.º	Candidato	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Resultado
1	Sónia Isabel Paixão Cunha	3,00	4,00	2,00	9,00
2	Tânia Isabel Lobo Rosado	4,00	8,00	4,00	16,00
3	Susana Cristina Margalha Canhoto	4,50	8,00	0,25	12,75
4	Ana Catarina Gança Serrano Freire	2,00	3,00	0,25	5,25
5	Maria Isabel Rodrigues de Pinho	3,00	4,00	0,00	7,00
6	Sílvia de Jesus Pimenta Rosado	2,00	7,00	0,00	9,00
7	Duarte Miguel Alves Granja	2,50	4,00	1,50	8,00
8	Ana Cristina Piteira Mataloto	3,50	6,00	3,00	12,50
9	Luís Jorge Coelho Fernandes	2,50	6,00	0,00	8,50
10	Paula Alexandra Rosado Gato	4,50	7,00	0,00	11,50
11	Marta Susana Guerreiro Varela	2,50	7,00	2,50	12,00
12	Tatiana Soraia Cachopas Rodrigues	2,50	5,00	0,00	7,50
13	Rita Isabela Capucho Carrasco	5,00	7,00	3,25	15,25
14	Ana Paula Rocha Berjano	4,00	6,00	0,00	10,00
15	Lucélia Rute Serra Afilhado	4,00	5,00	0,00	9,00
16	Diana Guranda	3,50	6,00	0,00	9,50
17	Melissa Rosado Lopes	2,50	5,00	4,50	12,00
18	Vera Cristina Lages Fialho	1,50	6,00	0,00	7,50
19	Hugo Miguel Correia de Sousa	4,00	6,00	0,00	10,00
20	Ângela Cristina Flores Rodrigues	3,00	6,00	3,25	12,25
21	Vera Alexandra Martins Oliveira	3,50	5,00	0,00	8,50

Liliana

22	João Miguel Pacheco Galhofo	0,50	3,00	3,50	7,00
23	Liliana Natacha da Cruz Guerra	3,00	7,00	0,00	10,00
24	Carla Alexandra de Sousa Martins	3,50	6,00	3,25	12,75
25	Liliana José Vales Caeiro	3,00	4,00	0,25	7,25
26	Alexandra Isabel Conceição Monteiro	3,00	7,00	4,50	14,50

----- No método de seleção Avaliação Curricular (AC), cuja fórmula de avaliação é a seguinte: **AC = 0,20 HA + 0,30 FP + 0,40 EP + 0,10 AD** a candidata obteve a seguinte classificação: -----

Candidato	Habilitação Académica HA	Formação Profissional FP	Experiência Profissional EP	Avaliação do Desempenho AD	Resultado
Ana Luísa Parola Águia	20	20	10	12	15,20
Inácia Rosa dos Santos Tavares Garcia	18	8	20	16	15,60

----- Concluída a primeira fase de aplicação dos métodos de seleção, foram admitidos os candidatos por terem obtido classificação superior a 9,5 valores: -----

- ❖ Alexandra Isabel Conceição Monteiro -----
- ❖ Ana Cristina Piteira Mataloto -----
- ❖ Ana Paula Rocha Berjano -----
- ❖ Ângela Cristina Flores Rodrigues -----
- ❖ Carla Alexandra de Sousa Martins -----
- ❖ Diana Guranda -----
- ❖ Hugo Miguel Correia de Sousa -----
- ❖ Liliana Natacha da Cruz Guerra -----
- ❖ Marta Susana Guerreiro Varela -----
- ❖ Melissa Rosado Lopes -----

- ❖ Paula Alexandra Rosado Gato -----
- ❖ Rita Isabela Capucho Carrasco -----
- ❖ Susana Cristina Margalha Canhoto -----
- ❖ Tânia Isabel Lobo Rosado -----

Freira
RG
Alf

----- Os candidatos serão notificados para a fase seguinte do método obrigatório, Avaliação Psicológica (AP), sendo que, considerando que estamos perante 16 candidatos prescinde-se, obviamente, da aplicação faseada dos métodos de seleção, como havia sido estipulada. -----

----- Foram excluídos os seguintes candidatos, por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores: -----

- ❖ Ana Catarina Gança Serrano Freire -----
- ❖ Duarte Miguel Alves Granja -----
- ❖ João Miguel Pacheco Galhofo -----
- ❖ Liliana José Vales Caeiro -----
- ❖ Lucélia Rute Serra Afilhado -----
- ❖ Luís Jorge Coelho Fernandes -----
- ❖ Maria Isabel Rodrigues de Pinho -----
- ❖ Sílvia de Jesus Pimenta Rosado -----
- ❖ Sónia Isabel Paixão Cunha -----
- ❖ Tatiana Soraia Cachopas Rodrigues -----
- ❖ Vera Alexandra Martins Oliveira -----
- ❖ Vera Cristina Lages Fialho -----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

Presidente

Olivia Santos

Vogal efetiva

João Pereira

Vogal efetiva

Paula Cristina Vicente Leceiro Fátima

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 ASSISTENTE TÉCNICO
(ADMINISTRATIVO), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS A TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA JUNTA DE
FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

LISTA INTERCALAR DE RESULTADOS OBTIDOS

PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS (PEC) E AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

I – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS (PEC)

N.º	Candidato	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Resultado
1	Sónia Isabel Paixão Cunha	3,00	4,00	2,00	9,00
2	Tânia Isabel Lobo Rosado	4,00	8,00	4,00	16,00
3	Susana Cristina Margalha Canhoto	4,50	8,00	0,25	12,75
4	Ana Catarina Gança Serrano Freire	2,00	3,00	0,25	5,25
5	Maria Isabel Rodrigues de Pinho	3,00	4,00	0,00	7,00
6	Sílvia de Jesus Pimenta Rosado	2,00	7,00	0,00	9,00
7	Duarte Miguel Alves Granja	2,50	4,00	1,50	8,00
8	Ana Cristina Piteira Mataloto	3,50	6,00	3,00	12,50
9	Luís Jorge Coelho Fernandes	2,50	6,00	0,00	8,50
10	Paula Alexandra Rosado Gato	4,50	7,00	0,00	11,50
11	Marta Susana Guerreiro Varela	2,50	7,00	2,50	12,00
12	Tatiana Soraia Cachopas Rodrigues	2,50	5,00	0,00	7,50
13	Rita Isabela Capucho Carrasco	5,00	7,00	3,25	15,25
14	Ana Paula Rocha Berjano	4,00	6,00	0,00	10,00
15	Lucélia Rute Serra Afilhado	4,00	5,00	0,00	9,00
16	Diana Guranda	3,50	6,00	0,00	9,50

17	Melissa Rosado Lopes	2,50	5,00	4,50	12,00
18	Vera Cristina Lages Fialho	1,50	6,00	0,00	7,50
19	Hugo Miguel Correia de Sousa	4,00	6,00	0,00	10,00
20	Ângela Cristina Flores Rodrigues	3,00	6,00	3,25	12,25
21	Vera Alexandra Martins Oliveira	3,50	5,00	0,00	8,50
22	João Miguel Pacheco Galhofo	0,50	3,00	3,50	7,00
23	Liliana Natacha da Cruz Guerra	3,00	7,00	0,00	10,00
24	Carla Alexandra de Sousa Martins	3,50	6,00	3,25	12,75
25	Liliana José Vales Caeiro	3,00	4,00	0,25	7,25
26	Alexandra Isabel Conceição Monteiro	3,00	7,00	4,50	14,50

II – AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Candidato	Habilitação Académica HA	Formação Profissional FP	Experiência Profissional EP	Avaliação do Desempenho AD	Resultado
Ana Luísa Parola Águia	20	20	10	12	15,20
Inácia Rosa dos Santos Tavares Garcia	18	8	20	16	15,60

O Júri

Presidente

B. L. L. L.

Vogal efetiva

T. P. P.

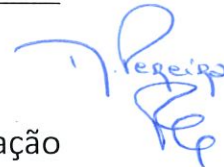
Vogal efetiva

Paula Cristina Vicente Soares Patias

PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**ASSISTENTE TÉCNICO 03/06/2026**

Antes de iniciar a prova, deverá ter em atenção o seguinte:

- 1) A prova terá a duração de 1h30m;
- 2) Os telemóveis deverão ser desligados antes do início da prova, não sendo admissível a utilização de qualquer meio digital ou informático;
- 3) O candidato poderá iniciar a prova até 10 minutos após a hora marcada para a mesma;
- 4) Querendo desistir da prova, o candidato apenas poderá abandonar a sala 20 minutos após o início da mesma, devendo entregar a prova a um dos vigilantes;
- 5) Deverão ser identificadas, com o número de código do candidato, todas as páginas da prova, frente e verso;
- 6) Como material de escrita, o candidato apenas poderá utilizar caneta ou esferográfica, de tinta azul ou preta e não é permitido o uso de corretor;
- 7) A prova não poderá ser desagradada e se, acidentalmente, tal ocorrer, deve ser imediatamente contactado um dos vigilantes presentes;
- 8) A prova é constituída por três grupos de questões, um primeiro de resposta curta, VERDADEIRO ou FALSO, um segundo de ESCOLHA MÚLTIPLA e um terceiro com uma pergunta de DESENVOLVIMENTO;
- 9) Deverá responder às perguntas dos primeiro e do segundo grupos no próprio enunciado da prova e do terceiro grupo nas folhas de resposta que serão distribuídas para o efeito;
- 10) Não será efetuada a substituição de páginas da prova;



- 11) Durante a realização da prova é permitida a consulta da legislação (não anotada), da qual o candidato se deve fazer acompanhar, não existindo disponibilidade para o fornecimento da mesma;
- 12) Os critérios de classificação são os seguintes:
 - a) A prova é classificada de 0 a 20 valores;
 - b) A cotação de cada pergunta encontra-se indicada no respetivo enunciado;
 - c) Cada pergunta não respondida será cotada com zero valores;
 - d) Sempre que o(a) candidato(a) apresentar respostas ilegíveis ou ambíguas, será cotada com zero valores.
- 13) Relativamente às respostas dos primeiro e segundo grupos, tem-se que não serão consideradas válidas as questões em que:
 - a) Tenha sido assinalada mais do que uma resposta;
 - b) A resposta tenha sido marcada a lápis;
 - c) A resposta abranja mais do que uma opção.
- 14) Querendo alterar alguma resposta, deverá riscar de forma notória a resposta errada, em todo ou em parte.

NÃO EScreva o seu nome nem ponha a sua rubrica em parte alguma

DAS FOLHAS DA PROVA, SOB PENA DE A SUA PROVA SER ANULADA.

IDENTIFIQUE A SUA FOLHA DE RESPOSTAS EXCLUSIVAMENTE COM O NÚMERO

DE CÓDIGO DE CANDIDATO(A) QUE LHE FOR ATRIBUÍDO

**A Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, deseja boa sorte para a
realização desta prova!**

GRUPO I (5,00 valores)

Handwritten signatures and initials:
 Filipe
 J. Pereira
 R. C.

Das afirmações que se seguem assinale, com uma cruz no quadrado respetivo ☒ as que são VERDADEIRAS e as que são FALSAS. Cada resposta correta valerá 0,50 valores.
 As questões não respondidas ou respondidas incorretamente não serão cotadas:

Questão	V	F
1. A isenção, o zelo, a obediência, a imparcialidade, a segurança, a lealdade e a assiduidade, são alguns dos deveres gerais dos trabalhadores.		
2. O dever de pontualidade consiste em comparecer ao serviço regular e continuamente.		
3. Os regulamentos elaborados no âmbito das atividades desenvolvidas pela Freguesia para os cidadãos devem ser elaborados pelo trabalhador em funções públicas, aprovados pelo Presidente da União de Freguesias e pela Junta de Freguesia.		
4. A ausência, quando previsível, é comunicada ao empregador, acompanhada da indicação do motivo justificativo, com a antecedência mínima de cinco dias.		
5. Celebrando um contrato de trabalho em funções públicas no âmbito do presente procedimento concursal, o início da execução do contrato decorre em período experimental.		
6. O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência dos interessados quando a decisão seja urgente e inadiável.		
7. A aprovação da minuta do contrato pelo órgão competente para a decisão de contratar ocorre no período que decorre entre a adjudicação e a prestação da caução.		
8. Um dos princípios do SIADAP é a coerência e integração, alinhando a ação dos serviços, dirigentes e trabalhadores na prossecução dos objetivos e na execução das políticas públicas.		
9. A assembleia de freguesia deve reunir em 2 sessões ordinárias anuais.		
10. A junta de freguesia é o órgão deliberativo da freguesia.		

GRUPO II (10,00 valores, 1,00 valor por resposta correta)

17. Pereira
20. Hebert

1. A sucessão ordenada de atos e formalidades que traduzem a vontade dos órgãos da Administração Pública, é designada na legislação em vigor por:

- a) Procedimento administrativo;
- b) Processo administrativo;
- c) As duas respostas anteriores estão corretas;
- d) Nenhuma das respostas está correta.

2. De acordo com a Constituição da República Portuguesa:

- a) No exercício das suas funções, os trabalhadores da Administração Pública e demais agentes do Estado e outras entidades públicas estão exclusivamente ao serviço do interesse público, tal como é definido, nos termos da lei, pelos órgãos competentes da Administração;
- b) É excluída a responsabilidade do funcionário ou agente que atue no cumprimento de ordens ou instruções emanadas de legítimo superior hierárquico e em matéria de serviço, se previamente delas tiver reclamado ou tiver exigido a sua transmissão ou confirmação por escrito;
- c) Cessa o dever de obediência sempre que o cumprimento das ordens ou instruções implique a prática de qualquer crime;
- d) Todas as opções estão corretas.

3. Admita que um trabalhador necessitou de faltar ao serviço num determinado dia e solicitou no serviço que a falta lhe fosse relevada por conta do período de férias do presente ano. Quais os limites legais, mensais e anuais para faltas deste tipo:

- a) Dois dias por mês até ao máximo de 13 dias por ano;
- b) Três dias por mês até ao máximo de 13 dias por anos;
- c) Um dia por mês até ao máximo de 12 dias por ano;
- d) No máximo de um dia por mês até ao limite de 15 dias por ano.

Voluntário
Peixeiro
RP

4. Todos os trabalhadores são disciplinarmente responsáveis perante os seus superiores hierárquicos. O direito de instaurar o procedimento disciplinar prescreve no prazo de:

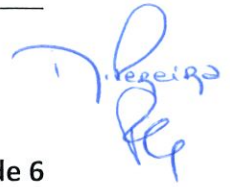
- a) 1 ano sobre o conhecimento da infração disciplinar por qualquer superior hierárquico;
- b) 6 meses sobre o conhecimento da infração disciplinar por qualquer superior hierárquico;
- c) 60 dias sobre o conhecimento da infração disciplinar por qualquer superior hierárquico;
- d) Não tem prazo de prescrição.

5. Qual dos seguintes princípios determina que a Administração Pública tem o dever de se pronunciar sobre todos os assuntos da sua competência que lhes sejam apresentados e, nomeadamente, sobre os assuntos que aos interessados digam diretamente respeito, bem como sobre quaisquer petições, representações, reclamações ou queixas formuladas em defesa da Constituição, das leis ou do interesse público:

- a) Princípio da boa-fé;
- b) Princípio da decisão;
- c) Princípio da gratuidade;
- d) Princípio da descentralização.

6. Antes da abertura de um procedimento pré-contratual para a formação de contrato público, a entidade adjudicante deve realizar uma consulta informal ao mercado, de modo a que exista um melhor planeamento da contratação, designando-se aquela por:

- a) Consulta Prévia.
- b) Consulta Preliminar ao Mercado;
- c) Pré-consulta Pública;
- d) Audiência Prévia.



7. Num contrato de empreitada no valor de 9.900 euros, com prazo de execução de 6 meses:

- a) Não poderá aplicar-se o procedimento de ajuste direto simplificado porque se trata de uma empreitada;
- b) Pode ser adotado o procedimento de ajuste direto simplificado, porque o valor não é superior a 10.000 euros;
- c) Só pode ser aplicado o ajuste direto - geral;
- d) Só pode ser aplicada a consulta prévia.

8. Devem ser notificados aos interessados os atos administrativos que:

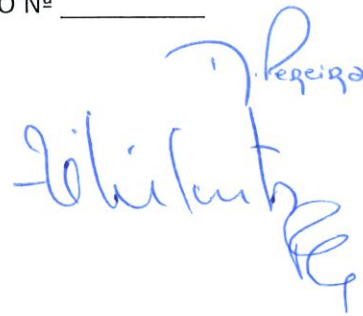
- a) Decidam sobre quaisquer pretensões por eles formulados;
- b) Imponham deveres, sujeições ou sanções, ou causem prejuízos;
- c) Criem, extingam, aumentem ou diminuam direitos ou interesses legalmente protegidos, ou afetem as condições do seu exercício;
- d) Todos os anteriores.

9. A audiência dos interessados é:

- a) um direito dos interessados;
- b) um dever dos interessados;
- c) uma faculdade discricionária da Administração Pública;
- d) um trâmite a ser cumprido apenas quando os interessados o requeiram.

10. O executivo de uma Junta de Freguesia é eleito em eleições:

- a) Autárquicas.
- b) Legislativas.
- c) Regionais.
- d) Nenhuma das anteriores está correta.

**GRUPO III (5,00 valores)**

A Junta de Freguesia pretende atribuir à Associação Recreativa e Cultural Horizonte Ativo, sediada na freguesia, um apoio financeiro no valor de € 7.500,00 destinado à realização de obras de requalificação do edifício sede.

Identifique quais os trâmites a seguir para a atribuição do apoio e redija um ofício da Junta de Freguesia dirigido à Associação, informando da aprovação e atribuição do apoio financeiro solicitado.

(Máximo de 40 linhas – 5 valores)

FIM!

